



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 991

ficha 1

São Paulo, 21 de Outubro de 19 76

IMÓVEL:- UM TERRENO à AVENIDA ANTONICO, antes Avenida Um , - esquina com a RUA GAMELEIRA, antes Rua Dezesseis, constituído pelo lote 14 da quadra 18, da planta dos terrenos da Cia City, no bairro de Vila Inah, 13º Subdistrito-Butantã, situado no lado direito de quem vai da Rua Corveta Camacua, antiga Avenida Dois, para a Rua Gameleira, na esquina desta, lado direito de quem vai da Avenida Antonico para a Rua Buarque, antes Rua Dois, medindo 17,03m de frente para a Avenida Antonico, 8m de frente para a esquina em canto chanfrado; 12,55m de frente para a Rua Gameleira, 25,20m e 28,50 m de frente aos fundos, respectivamente nos lados direito e esquerdo, de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão, contendo uma área de 515m2, confinando no lado direito com o lote 13 e no lado esquerdo com o lote 15. (Contribuinte - 101 373 0014-9),

PROPRIETÁRIOS:- LETIZIA PARENTE NATARAZZO, brasileira, senhora do lar, e s/m JULIO ROMEU VICENTE NATARAZZO, italiano, industrial, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua dos Ingleses 348, RGs. 490 996 e 375 111 (modelo 19) e CPF 203 779 168.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 118 368 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 1 em 21 de Outubro de 1976

Conforme inscrição 33 246 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, os proprietários, prometeram vender o imóvel pelo valor de R\$ 70 000,00 a ARCINDO BERTOLA, casado.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>

matrícula

991

ficha

1

verso

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R 2 em 21 de Outubro de 1976

Pela escritura de 26 de agosto de 1976 do 1º Cartório de -
Notas desta Capital (Lº 1 533 fls 234) os proprietários, já
qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 70 000,00 a
ARCINDO BERTOLA, brasileiro, do comércio, casado sob o regime
de comunhão de bens com MARIA MARGARIDA CARMELA SALVIOLI -
BERTOLA, RG 1 093 574 e CPF 035 939 838, domiciliado e resi-
dente nesta Capital, à Rua José de Freitas Guimarães nº 118

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 3 em 21 de Outubro de 1976

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva, -
fica cancelado o compromisso mencionado na Av 1.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av.4 em 7 de março de 1976

ATUALIZAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no
registro seguinte, para constar que a AVENIDA ANTONICO,
denomina-se atualmente AVENIDA JORGE JOAO SAAD, conforme
prova o Decreto 12.158 de 18 de agosto de 1975, da
Prefeitura desta Capital.

- continua na ficha 02 -



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
991

ficha
02

São Paulo, 07 de março de 1996

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 7 de março de 1996

VENDA E COMPRA

Por escritura de 31 de janeiro de 1.996, do 11º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 3.613, folhas 64-verso), os adquirentes pelo R.2, ARCINDO BERTOLA, já qualificado, e sua mulher MARIA MARGARIDA CARMELA SALVIOLI BERTOLA, brasileira, do lar, RG 3.263.289-8P, CPF 035.939.838/34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida, número 1.727, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MANUEL MORD LOPEZ, do comércio, RNE W-265.323-F, CPF 037.686.358/72 e sua mulher BIENVENIDA URIARTE INIGO MORD LOPEZ, do lar, RNE W-205.326-9, CPF 199.401.228-53, espanhóis, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ari dos Santos, número 182, pelo valor de R\$140.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 251.977

R.6 em 19 de Março de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 2 de março de 1999, do Cartório de Registro Civil e Notas de Taboão
- continua no verso -



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>

matrícula
991

folha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da Serra, Comarca de Itapeocena da Serra, deste Estado, (Livro 489, folhas 165), os proprietários pelo R.5, MANUEL MORO LOPEZ e sua mulher BIENVENIDA URIARTE INIGO MORO LOPEZ, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ REBOUÇAS, advogado, RG 4.165.886-SSP-SP e CPF 072.683.273-20 e sua mulher SONIA MARIA BELINI DE QUEIROZ REBOUÇAS, do comércio, RG 5.581.446-3-SP e CPF 266.014.728-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Candido de Oliveira nº 51, Parque Continental, pelo valor de R\$245.000,00, (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

A Escrevente Autorizada, Suely de Meneses C. Palma
Suely de Meneses C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 297.775

R.07 em 4 de Dezembro de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 13 de novembro de 2009, no 1º Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado (Livro 764, folhas 226/228), os proprietários pelo R.06, CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ REBOUÇAS, advogado, RG 4.165.886-6-SP, e sua mulher SONIA MARIA BELINI DE QUEIROZ REBOUÇAS, do comércio, já qualificados, transmitem o imóvel desta matrícula, por venda feita a SERGIO DA COSTA MENDES, comerciante, RG 10.178.705-SP, CPF 933.142.728-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com WILMA ARBOL MENDES, do lar, RG 9.940.766-SP, CPF 012.243.338-61, brasileiros, residentes e

- continua na ficha 03 -



Valide aqui
este documento

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Antônio Carlos

São Paulo, 4 de dezembro de 2009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

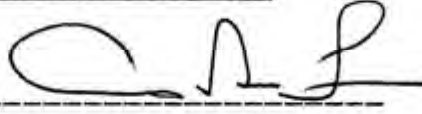
matrícula

991

ficha

03

domiciliados em Guarulhos, neste Estado, na Rua Itapimirum, 561, apto. 6, Bloco B, pelo valor de R\$500.000,00.

O Escrevente Autorizado, 

Carlos Ramalho Ferrari

Microfilme: Protocolo número 510.258

R.8 em 25 de julho de 2016

Prenotação 684.004, de 12 de julho de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 21.3328.606.0000068-71, e Termo de Constituição de Garantia, emitidos nesta Capital em 11 de julho de 2016, por **NOVA VILA COLMEIA LANCHONETE LTDA - EPP**, CNPJ 10.927.525/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Jorge João Saad, 406, Sobreloja, representada por Mayara Mendes e Rogério Darisi Arbol, os proprietários pelo R.7, **SERGIO DA COSTA MENDES**, RG 10.178.705-4-SSP/SP, e sua mulher **WILMA ARBOL MENDES**, RG 9.940.766-8-SSP/SP, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Iuru, 40, apto 6, Bloco 2, já qualificados (ora garantidores), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por Celso Hissao Kato, para garantia da dívida decorrente de um limite de crédito aprovado no valor de R\$850.000,00, creditado na conta corrente nº

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

991

ficha

03

verso

3328.003.00001309-5, da EMITENTE, com vencimento em 11/07/2021. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor de R\$23 805,88, com vencimento previsto para 11/08/2016 e a última em 11/07/2021. A emitente optou pelo regime de pós fixação de encargos remuneratórios, sendo os juros às taxas de 1,89000% ao mês e 25,19200% ao ano, constando da referida Cédula outras condições. Comparecem na qualidade de avalistas: **ROGERIO DARISI ARBOL**, RG 258297724-SSP/SP, CPF 277.728.078-99, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Morubichaba Conforti Faria, 07; e **MAYARA MENDES**, RG 440741130-SSP/SP, CPF 366.433.268-77, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itapimirum, 161, apto 62, Bloco 2, brasileiros, solteiros, maiores, empresários. Sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação da devedora. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.400.000,00.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Av.09 em 09 de dezembro de 2024
Prenotação 943.242 de 21 de novembro de 2024.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de novembro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
991

Ficha
04

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sandy do Menezes Carvalho
São Paulo, 09 de dezembro de 2024

Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana da Silva Menegon Duarte, Escrevente do Judiciário da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, tendo como Escrivã/Diretora, Luciana da Silva Menegon Duarte, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0002039-80.2021.8.26.0704), movida por **ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, CNPJ nº 05.437.257/0001-29, contra **VILLA COLMEIA PAES E CONVENIÊNCIAS LTDA**, CNPJ nº 08.379.769/0001-74, e os detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.07, **WILMA ARBOL MENDES**, e seu marido **BERGIO DA COSTA MENDES**, já qualificados, para constar que os direitos dos fiduciários, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R 08 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, Villa Colmeia Paes e Conceriências Ltda, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$624.460,93 (incluindo outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331BT001434415FO24I

Av.10 em 05 de fevereiro de 2025
Prenotação 949.749 de 28 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 09 de dezembro de 2024 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor da consolidação, a importância de R\$6.111.855,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUJQ-6EMZS>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Metricula

991

ficha

04

verso

apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Maurício Gonçalves de Alvim

Selo Nº 111328331RI001479575QY25E



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQWVG-EAAV7-JPMUQ-6EMZS>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0000991-78

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Ipesp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Mauricio Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

